MANUAL DE BOAS PRÁTICAS E CONDUTA

Objetivo

A **Vibes Engenharia** entende que o crescimento sustentável de uma organização depende da integridade de suas práticas. Este manual consolida os princípios que norteiam nossas decisões, ações e o comportamento esperado de todos que integram nosso time.

Aplicabilidade

Este manual se aplica a todos os colaboradores, terceiros, estagiários, prestadores de serviço e parceiros de negócios da **Vibes Engenharia**, independentemente de posição hierárquica ou local de atuação.

Princípios Institucionais

Missão

Entregar soluções de engenharia com excelência, por meio do trabalho dedicado, gerando valor para clientes, colaboradores e parceiros.

Promover relações profissionais pautadas no respeito mútuo, incentivo à cooperação e foco na resolução conjunta de desafios, contribuindo para um ambiente de trabalho harmonioso e produtivo.

Transformar oportunidades em ações concretas de melhoria contínua, promovendo o incentivo aos estudos, o desenvolvimento técnico dos colaboradores e a aplicação prática do conhecimento nas atividades em campo.

Consolidar-se como referência em excelência na construção civil, oferecendo serviços especializados.

Visão

Ser líder em soluções de engenharia, atuando em projetos desafiadores e sustentáveis na América do Sul, enquanto impulsionamos o crescimento de nossos colaboradores e parceiros.

Valores

Proatividade	Positividade
Ética	Honestidade (Intolerância a Corrupção)
Respeito	Humildade
Gentileza	Educação
Credibilidade	Determinação

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Deveres e Obrigações

Sem prejuízo às demais disposições contidas neste Manual e nas demais diretrizes internas da Vibes Engenharia, os compromissos e condutas descritos a seguir devem ser respeitados e seguidos por todos em todas as atividades desempenhadas:

- ✓ Agir sempre com consciência social e ambiental, promovendo práticas sustentáveis;
- ✓ Tratar colegas, parceiros, fornecedores e clientes com respeito e consideração;
- ✓ Buscar os resultados esperados mantendo elevados padrões éticos, de qualidade e alinhamento com os objetivos estratégicos;
- ✓ Valorizar e priorizar os talentos internos na seleção de profissionais, incentivando-os a superar desafios e crescer continuamente;
- ✓ Conquistar a rentabilidade por meio da excelência operacional, da liderança no mercado e da eficiência nos custos;
- ✓ Estimular o crescimento intelectual, técnico e pessoal de todos os colaboradores e prestadores de serviço;
- ✓ Apoiar ações voltadas ao bem-estar físico, mental e social dos colaboradores, prestadores de serviço e seus dependentes;
- ✓ Preservar um ambiente de trabalho baseado na colaboração, respeito mútuo e conduta profissional;
- ✓ Garantir que todas as mudanças nas funções e responsabilidades ocorram de maneira ética, clara e com a ciência formal dos envolvidos;
- ✓ Assegurar um ambiente seguro de trabalho, fornecendo os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados e exigindo seu uso correto;
- ✓ Garantir o uso obrigatório dos EPIs por parte dos colaboradores e prestadores de serviço, quando aplicável, zelando pela segurança de todos.
- ✓ Divulgar de forma clara e manter atualizada a Política de Benefícios da empresa;
- ✓ Adotar um sistema de remuneração justo, compatível com as atribuições desempenhadas, que valorize o mérito e as contribuições individuais;
- ✓ Conduzir processos seletivos, promoções e transferências com base em mérito, competência e qualificação;
- ✓ Repudiar qualquer forma de exploração de trabalho infantil, análogo ao escravo ou degradante, não contratando serviços nem se relacionando com entidades que compactuem com tais práticas;

- ✓ Não permitir comportamentos que gerem um ambiente de trabalho ofensivo, hostil ou intimidatório;
- ✓ Reprovar qualquer forma de discriminação relacionada à religião, nacionalidade, origem, gênero, idade, orientação sexual, estado civil, deficiência ou outras condições pessoais;
- ✓ Impedir o vínculo de subordinação direta entre colaboradores e prestador de serviço que sejam cônjuges, companheiros, parentes próximos ou em relacionamento afetivo;
- ✓ Incentivar a criatividade, autonomia e propostas de melhoria contínua nas rotinas e processos da empresa;
- ✓ Cumprir rigorosamente a legislação vigente, bem como as normas e regulamentações aplicáveis ao nosso ramo de atuação;
- ✓ Respeitar integralmente este Manual e zelar por seu cumprimento;
- ✓ Manter conduta ética, respeitosa e adequada, independentemente da posição ocupada na empresa;
- ✓ Preservar a confidencialidade de todas as informações obtidas no exercício da função ou em tratativas comerciais, pois são de propriedade da Vibes Engenharia;
- ✓ Abster-se de participar de decisões que possam resultar em benefícios pessoais indevidos;
- ✓ Evitar o uso de relações profissionais para obtenção de vantagens próprias, especialmente com parceiros e fornecedores;
- ✓ Conhecer e respeitar integralmente a Política de Benefícios da Vibes Engenharia;
- ✓ Reportar prontamente ao setor de Recursos Humanos qualquer ato de discriminação, sendo assegurada a apuração adequada e sanções cabíveis, incluindo desligamento por justa causa, se necessário;
- ✓ Evitar o uso abusivo da autoridade, bem como qualquer comportamento que cause constrangimento ou ameaças a outros colaboradores e prestador de serviço;
- ✓ Respeitar o direito à denúncia de boa-fé, sem retaliações, e colaborar com a apuração de condutas suspeitas;
- ✓ Valorizar a diversidade e promover a inclusão, assegurando que as diferenças individuais não afetem negativamente a convivência no ambiente profissional;
- ✓ Apresentar-se de forma condizente com o ambiente de trabalho, zelando pela imagem pessoal e institucional;
- ✓ Abster-se do uso de álcool ou substâncias entorpecentes durante o expediente ou nas dependências da empresa;
- ✓ É proibido portar armas, substâncias inflamáveis ou materiais perigosos que possam comprometer a segurança das pessoas e das instalações da Vibes Engenharia;

- ✓ Manter o foco e dedicação nas atividades profissionais durante o expediente;
- ✓ Priorizar os interesses institucionais da Vibes Engenharia, evitando interferências de cunho pessoal nas responsabilidades do trabalho;
- ✓ Respeitar a hierarquia organizacional e manter comunicação transparente com os superiores, promovendo um ambiente colaborativo e ágil para a tomada de decisões;
- ✓ Agir com transparência, abertura ao diálogo e disposição para apresentar ideias que favoreçam o desenvolvimento da empresa;
- ✓ Reconhecer e respeitar a autoria de ideias e projetos desenvolvidos por terceiros, não assumindo como próprias criações alheias;
- ✓ Evitar que relações interpessoais interfiram no desempenho e na rotina profissional, observando sempre os papéis e responsabilidades atribuídos;
- ✓ Buscar constantemente capacitação profissional e técnica, visando a excelência no desempenho de suas atribuições;
- ✓ Não se apropriar de bens ou materiais pertencentes à empresa ou a terceiros;
- ✓ Realizar suas tarefas com empenho, buscando sempre a melhoria contínua e a entrega de resultados com qualidade dentro do prazo;
- ✓ Direcionar esforços às prioridades essenciais para o crescimento e sustentabilidade da empresa;
- ✓ Não aceitar qualquer tipo de comissão, presente ou vantagem pessoal oferecida em função do cargo ou de atividades profissionais;
- ✓ Cuidar da saúde, realizando os exames periódicos e atendendo às orientações da área de saúde ocupacional, tomando ciência dos resultados e adotando as medidas necessárias;

Responsabilidade no Local de Trabalho

A Vibes Engenharia se compromete em proporcionar um local de trabalho seguro, saudável e adequado para o desempenho das atividades de seus colaboradores e prestador de serviço. A proteção à saúde e à integridade física de todos é um dos pilares da empresa, sendo indispensável o cumprimento rigoroso das normas de segurança por parte de todos.

É recomendado que todos os colaboradores e prestador de serviço participar dos treinamentos disponibilizados, incluindo o processo de integração, bem como seguir as orientações estabelecidas nas políticas internas de segurança. Sempre que solicitado, profissionais terceirizados também poderão ser instruídos nas instalações da empresa.

O uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) fornecidos pela Vibes Engenharia é mandatório. Esses itens são designados conforme a natureza das funções executadas, devendo ser utilizados de forma adequada por todos os colaboradores e terceiros. A conservação e bom uso dos EPIs é de responsabilidade individual de quem os recebe.

Todos os colaboradores e prestador de serviço têm o dever de proteger sua própria segurança e a de seus colegas de equipe.

Dentre os princípios fundamentais que regem a conduta no ambiente de trabalho da Vibes Engenharia, destacam-se:

- Atuar de forma preventiva e responsável, zelando pela segurança própria, dos colegas e pela preservação do meio ambiente;
- Comunicar de forma imediata qualquer situação que represente risco à saúde, à segurança ou ao meio ambiente. Ocorrências dessa natureza devem ser informadas ao setor de Segurança do Trabalho, a fim de viabilizar a correção e a adoção de providências adequadas para prevenir acidentes;

As normas de segurança aplicadas aos colaboradores e prestadores de serviço também são válidas para todos os Terceiros que, por qualquer motivo, estejam nas dependências da empresa, seja em visita técnica, prestação de serviço ou reunião comercial.

- Cuidar da saúde física e mental dos colaboradores e prestadores de serviço, tanto de forma individual quanto coletiva, assegurando um ambiente saudável e seguro;
- Agir com ética, discrição e imparcialidade, respeitando a confidencialidade das informações pessoais e médicas dos colaboradores e prestadores de serviço;
- Alertar os gestores e os colaboradores e prestadores de serviço sobre condições ambientais ou operacionais que possam representar risco à saúde no desempenho das funções;

Discriminação e assédio moral ou sexual

A Vibes Engenharia adota uma postura de tolerância zero frente a qualquer manifestação de assédio, seja de natureza moral ou sexual, incluindo abordagens presenciais, comunicações por escrito, mensagens eletrônicas ou interações verbais que apresentem conteúdo ofensivo, constrangedor, humilhante ou que cause intimidação.

Cabe a todos os colaboradores e prestador de serviço da Vibes Engenharia atuar ativamente na prevenção e combate a comportamentos inadequados, contribuindo para um ambiente profissional baseado no respeito mútuo, na integridade e na valorização da dignidade de cada pessoa.

A empresa repudia veementemente qualquer forma de discriminação nas relações de trabalho, motivada por fatores como crença religiosa, convicção ideológica ou política, etnia, nacionalidade, gênero, orientação sexual, idade, estado civil, cor da pele, deficiência física ou mental, ou qualquer outra condição pessoal.

Situações que envolvam atitudes discriminatórias, condutas abusivas ou qualquer tipo de assédio devem ser prontamente comunicadas por meio do sac@vibesengenharia.com.br, que assegura sigilo total e garante a proteção contra retaliações àqueles que realizarem o relato de boa-fé.

A infração a essas diretrizes poderá acarretar na aplicação de medidas disciplinares.

Conservação e Uso do Patrimônio

Todos os colaboradores e prestadores de serviço da Vibes Engenharia têm o compromisso de preservar e utilizar adequadamente os bens e recursos da empresa. Nesse sentido, fica vedado aos colaboradores e prestadores de serviço realizar fotografias, filmagens ou gravações de áudio nas dependências da empresa, assim como divulgar quaisquer desses materiais em qualquer meio, sem a autorização prévia da Diretoria, Gerência ou Coordenação Geral.

Além disso, não é permitido retirar materiais ou equipamentos das instalações sem a devida autorização. Os colaboradores e prestadores de serviço não devem permanecer nas dependências da Vibes Engenharia fora do seu horário habitual de trabalho sem a aprovação expressa do seu supervisor imediato ou, na ausência deste, do Coordenador Geral, gerente ou diretor da área correspondente.

É também proibido o uso dos equipamentos da empresa para fins particulares sem autorização prévia, conforme previsto na Política de Uso de Ativos.

Conflito de Interesses

Os colaboradores e prestadores de serviço da Vibes Engenharia se comprometem a informar qualquer situação presente ou futura que possa gerar conflito de interesses.

De maneira geral, considera-se conflito de interesses toda situação em que os interesses pessoais dos colaboradores e prestadores de serviço possam concorrer ou se sobrepor aos interesses da empresa, gerando ganho ou benefício pessoal em detrimento da Vibes Engenharia.

Portanto, é proibido que colaboradores e prestadores de serviço mantenham interesses financeiros pessoais em empresas concorrentes, clientes ou fornecedores da Vibes Engenharia.

Para evitar tais situações, os colaboradores e prestadores de serviço devem informar seu impedimento sempre que participarem de transações comerciais envolvendo empresas nas quais proprietários, sócios ou representantes tenham vínculo pessoal com o colaborador ou seus familiares.

Colaboradores e prestadores de serviço que tenham parentes ou cônjuges atuando em clientes, fornecedores ou concorrentes devem comunicar imediatamente a Diretoria, que avaliará as medidas necessárias para mitigar riscos de conflito.

Para os efeitos desta política, considera-se “familiar” parentes de qualquer grau, incluindo mãe, pai, filhos, irmãos, avós, bisavós, netos, bisnetos, tios, sobrinhos, e parentes por afinidade, como cônjuges, companheiros, genros, noras, sogros, padrastos, madrastas, enteados e cunhados.

Relacionamentos íntimos entre colaboradores e prestadores de serviço são proibidos. Caso tal situação ocorra, o colaborador deve reportar imediatamente ao Departamentos de Recursos Humanos para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Prestação de Serviços a Terceiros

Em regra, colaboradores (CLT) da Vibes Engenharia não devem exercer atividades profissionais para terceiros, nem em nome destes, sob qualquer modalidade formal ou informal de contratação.

É expressamente proibido que colaboradores atuem em empresas concorrentes, clientes ou fornecedores da Vibes Engenharia.

Proibição de Práticas Ilícitas: Corrupção e Lavagem de Dinheiro

A Vibes Engenharia mantém postura rigorosa contra qualquer envolvimento de colaboradores ou terceiros em práticas ilegais, orientando-se integralmente pelas legislações vigentes.

É terminantemente proibido oferecer, receber, prometer ou conceder propinas, subornos ou qualquer vantagem indevida com o propósito de influenciar ou recompensar atos ilícitos ou que contrariem os regulamentos internos da empresa.

Ofertas de presentes, convites para eventos, viagens, hospedagens, refeições e quaisquer outras formas de hospitalidade devem seguir estritamente as diretrizes internas da empresa e jamais podem ser utilizadas para influenciar decisões ou recompensar condutas.

Em caso de suspeita ou confirmação de infração a estas normas, o colaborador e prestador de serviço tem a obrigação imediata de comunicar ao SAC@vibesengenharia.com.br

Interesses pessoais concorrendo com os interesses da Vibes

De maneira geral, um conflito de interesse ocorre quando o interesse pessoal de um colaborador ou prestador de serviço concorre com o interesse da Vibes Engenharia, alguma situação que opte por privilegiar o seu interesse particular para obter, de algum modo, ganhos ou benefícios pessoais em detrimento da Vibes Engenharia, prejudicando a empresa.

Desta forma, é vedado que os colaboradores ou prestador de serviço da Vibes Engenharia tenham qualquer tipo de interesse pessoal financeiro em empresas concorrentes, fornecedoras ou clientes da empresa.

Para evitar situações de conflito de interesse, os colaboradores ou prestadores de serviço da Vibes Engenharia deverão sempre informar o seu impedimento diante de eventuais transações comerciais com empresas nas quais os proprietários, sócios ou representantes que possuam relacionamento pessoal.

Todo colaborador ou prestador de serviço da Vibes Engenharia que tiver familiar ou cônjuge que trabalhe em clientes, concorrentes ou fornecedores, deverá obrigatoriamente comunicar o fato imediatamente à diretoria, que avaliará quais medidas poderão ser tomadas para mitigar os riscos de eventuais conflitos de interesse.

Serão considerados “familiares” os membros da família em qualquer grau: mãe, pai, filho(a), irmão(ã), avô(ó), bisavô(ó), neto(a), bisneto(a), tio(a) e sobrinho(a). Também serão compreendidos os parentes por afinidade, quais sejam: cônjuge, companheiro(a), genro, nora, sogro(a), padrasto, madrasta, enteado(a) e cunhado(a). Relacionamentos íntimos entre colaboradores ou prestadores de serviço da Vibes Engenharia não são permitidos. Por esta

razão, nestes casos deverão reportar a situação imediatamente aos Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Prestação de serviços para Terceiros

Via de regra, não é permitido que os Colaboradores (CLT) da Vibes Engenharia exerçam quaisquer atividades profissionais para Terceiros, ou em nome de Terceiros, sob qualquer modalidade formal ou informal de contratação. Exceções dependerão de prévia informação por parte do Colaborador e aprovação por escrito da Diretoria da empresa.

Proibição das Práticas de Corrupção e Lavagem de Dinheiro

A Vibes Engenharia não tolera o envolvimento de seus Colaboradores ou quaisquer Terceiros em práticas ilegais, devendo pautar todas as suas condutas de acordo com as leis. É expressamente vedado dar, receber, prometer ou oferecer propina, suborno ou qualquer outro tipo de benefício com o objetivo de promover ou recompensar uma conduta ilícita ou que viole os regulamentos internos.

Quaisquer ofertas de presentes, entretenimento e hospitalidades, incluindo valepresente, viagens, hospedagens, refeições, convites para eventos e outros benefícios e vantagens, devem observar estritamente as políticas internas da Vibes Engenharia e sob nenhuma hipótese devem influenciar a tomada de decisões, tampouco ser utilizados como mecanismos de recompensa para a tomada de decisões.

Verificada a ocorrência ou suspeita de infração, é obrigação do Colaborador comunicar imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos da Vibes Engenharia, seja de forma direta ou por meio do sac@vibesengenharia.com.br.

Antitruste

A Vibes Engenharia, seus colaboradores e seus prestadores de serviços, atuam respeitando os princípios da livre concorrência, competindo de forma ética e em estrita conformidade com a legislação antitruste vigente.

Em qualquer contato ou interação com concorrentes, é proibido estabelecer acordos ou comportamentos que possam resultar em atuação coordenada. Exemplos incluem, mas não se limitam a fixação de preços, divisão de clientes, mercados ou regiões, definição conjunta de limites de produção e capacidade ou qualquer ação que vise obter vantagem em negociações.

A empresa também repudia qualquer tentativa de manipulação de processos licitatórios, comprometendo-se a participar de todas as concorrências públicas ou privadas de maneira ética, transparente, legal e competitiva.

Informações legítimas e necessárias ao negócio podem ser obtidas apenas por meios legais e éticos, em conformidade com as normas concorrenciais.

Caso identifiquem qualquer possível violação das regras de concorrência, os colaboradores devem comunicar imediatamente o Departamento Recursos Humanos da Vibes Engenharia, seja de forma direta ou por meio do sac@vibesengenharia.com.br.

Compromisso com a Responsabilidade Social

A Vibes Engenharia apoia e participa de diversos projetos sociais promovidos pelas comunidades ao redor de suas operações, abrangendo áreas como saúde, educação, inclusão social, meio ambiente e esporte, beneficiando pessoas de todas as faixas etárias.

Essas iniciativas buscam estabelecer um diálogo constante com as lideranças locais, melhorar a qualidade de vida dessas comunidades e fomentar o desenvolvimento sustentável, além de priorizar a contratação de mão de obra local.

Preservação Ambiental

É responsabilidade de todos os colaboradores cumprir integralmente as leis e normas ambientais aplicáveis, bem como agir de forma consciente para proteger e preservar o meio ambiente, independentemente do segmento de atuação da empresa.

Cumprimento das Obrigações Fiscais e Tributárias

A Vibes Engenharia mantém o compromisso de estar rigorosamente em dia com todas as obrigações legais, fiscais e tributárias, observando todas as regras aplicáveis.

Manter a conformidade normativa fortalece a credibilidade da empresa perante órgãos governamentais, instituições financeiras, parceiros comerciais e clientes.

Qualquer conduta por parte de colaboradores ou terceiros que vise burlar ou descumprir tais obrigações é expressamente proibida.

Relacionamento com Concorrentes

As relações da Vibes Engenharia com parceiros comerciais e concorrentes demandam atenção especial devido à sensibilidade dessas interações e aos riscos legais envolvidos.

A empresa compete no mercado de forma justa, honesta, ética e sempre respeitando a legislação brasileira vigente. ***A busca por vantagens competitivas se baseia exclusivamente na eficiência e qualidade superior frente aos concorrentes.***

Colaboradores não podem firmar acordos, sejam formais ou informais, inclusive por meio de associações ou entidades setoriais, que tenham por efeito:

- Fixar, estabilizar ou aumentar preços ou margens de lucro de maneira artificial;
- Determinar fornecedores ou clientes com os quais não se deve negociar.

Os colaboradores devem evitar qualquer prática que configure concorrência desleal, monopólio ou viole as leis locais, nacionais ou internacionais que regem a livre concorrência.

Também é proibido realizar comentários depreciativos sobre concorrentes.

Nas licitações, públicas ou privadas, a participação deve ser sempre íntegra, transparente e leal.

Os Colaboradores devem resguardar as informações confidenciais e estratégicas da empresa, abstendo-se de compartilhá-las com concorrentes, preservando a competitividade da Vibes Engenharia.

Relacionamento com Fornecedores e Terceiros

A Vibes Engenharia seleciona seus fornecedores e prestadores de serviço com base em critérios objetivos, pautados pelo profissionalismo e pela ética, por meio de processos seletivos que impedem favorecimentos indevidos.

A escolha dos fornecedores considera aspectos previamente definidos, como preço, qualidade e atendimento às especificações técnicas exigidas. A contratação fundamentada em critérios subjetivos, como afinidades pessoais, é terminantemente proibida.

Todas as informações comerciais sensíveis compartilhadas com fornecedores e prestadores de serviços, para a execução dos contratos, devem ser mantidas em sigilo absoluto, não podendo ser divulgadas a terceiros alheios à relação comercial.

É obrigatório que os fornecedores da Vibes Engenharia cumpram a legislação tributária, anticorrupção, criminal, concorrencial, trabalhista e ambiental aplicável, além de adotarem práticas que respeitem a dignidade humana, a ética, a preservação ambiental e os princípios de responsabilidade social, incluindo o não emprego de trabalho infantil ou escravo, em conformidade com a legislação vigente.

A Vibes Engenharia se reserva o direito de rescindir contratos e encerrar relações comerciais caso haja descumprimento das normas deste Manual ou da legislação aplicável.

Cabe a todos os colaboradores assegurar que terceiros atuem em conformidade com este Manual, reportando imediatamente à Diretoria, por meio direto ou do sac@vibesengenharia.com.br, quaisquer suspeitas ou irregularidades.

Os colaboradores devem manter relação respeitosa com terceiros, abstendo-se de aceitar ou solicitar quaisquer tipos de cortesias, presentes ou compensações financeiras.

Relacionamento com Clientes

Os clientes são a base da existência da Vibes Engenharia. Por isso, a conduta deve seguir padrões que garantam tratamento cortês e eficiente, refletindo a forma íntegra de atuação da empresa.

As relações com clientes são fundamentadas em três princípios essenciais: (i) qualidade dos serviços que devem atender aos requisitos das boas práticas da engenharia; (ii) atendimento sem qualquer tipo de discriminação e alinhado aos melhores padrões de mercado; (iii) construção da confiança.

A Vibes Engenharia pode encerrar qualquer relação comercial que não atenda aos seus interesses ou que contrarie este Manual ou a legislação vigente, especialmente se envolver riscos legais, sociais ou ambientais.

É proibido realizar pagamentos ou oferecer vantagens a clientes com o intuito de garantir contratos ou facilitar vendas, mesmo que isso signifique perder oportunidades comerciais. Contudo, despesas com clientes como refeições, transporte e hospedagem são permitidas desde que previamente autorizadas pela Diretoria ou pelos gestores.

Todos os colaboradores devem tratar clientes com cortesia, cumprir as obrigações de qualidade e respeitar os direitos dos clientes de forma imparcial.

A empresa disponibiliza canais de atendimento sac@vibesengenharia.com.br, para sugestões e reclamações dos clientes, garantindo o devido atendimento.

Relacionamento com o Poder Público

É política rigorosa da Vibes Engenharia que toda interação com agentes públicos observe estritamente as leis e regulamentos internos, vedando qualquer conflito de interesses ou atos de corrupção, conforme as políticas internas aplicáveis.

Qualquer forma de suborno, propina ou oferta de vantagem a funcionários públicos ou seus relacionados, com o objetivo de obter benefícios indevidos ou influenciar decisões, é proibida.

Colaboradores e terceiros que representem a empresa devem agir com integridade e respeito nas relações com o setor público, cumprindo as normas legais e evitando contatos não autorizados em nome da empresa.

Reuniões com autoridades públicas devem ser agendadas oficialmente e contar com a presença de pelo menos dois colaboradores.

Para evitar conflitos entre interesses públicos e privados, é proibido oferecer presentes a agentes públicos, conforme as políticas internas vigentes.

A contratação de funcionários públicos em exercício ou em período de até seis meses após o desligamento também é vedada, salvo quando autorizada pela legislação.

É proibido o uso de informações privilegiadas recebidas de agentes públicos, assim como parcerias que envolvam parentesco com colaboradores que tenham poder decisório.

A Vibes Engenharia coopera plenamente com as autoridades em fiscalizações, solicitações e ordens judiciais, sempre conforme as normas internas.

Qualquer violação deve ser comunicada imediatamente.

Atividades Públicas e Política Partidária

A Vibes Engenharia mantém uma postura neutra e não se envolve em atividades político-partidárias. É proibido utilizar bens, serviços ou recursos financeiros da empresa para apoiar partidos políticos, candidatos ou funcionários públicos.

Prestadores de serviços não devem realizar contribuições político-partidárias em nome da empresa, dentro ou fora do ambiente de trabalho e expediente.

Propriedade Intelectual

Os resultados intelectuais e informações estratégicas gerados pela Vibes Engenharia e seus colaboradores no desempenho de suas funções são propriedade exclusiva da empresa.

Os colaboradores devem tratar com confidencialidade todas as informações relacionadas à propriedade intelectual às quais tenham acesso, utilizando-as com cautela.

Devem ser protegidos prioritariamente segredos comerciais, marcas, direitos autorais, planos, estratégias, registros, processos, normas, bases de dados, informações salariais e médicas, listas de clientes, dados pessoais e informações financeiras ou de preços não divulgados.

O uso ou divulgação não autorizada de informações exclusivas constitui violação das políticas da empresa e pode gerar sanções legais e disciplinares.

É obrigatório respeitar os direitos de propriedade intelectual de outras empresas e suas informações proprietárias.

Uso de Sistemas de Informação e Proteção de Dados

Todos os colaboradores da Vibes Engenharia devem preservar a confidencialidade das informações corporativas, tanto da área em que atuam quanto de outras áreas da empresa.

Informações consideradas confidenciais, que não sejam públicas, como segredos industriais, aquisições, vendas, investimentos, preços de produtos ou matérias-primas, e laudos técnicos devem ser mantidas sob sigilo absoluto.

Entende-se por informações confidenciais quaisquer dados fora do domínio público cuja divulgação possa prejudicar a Vibes Engenharia.

O uso não autorizado dessas informações para benefício próprio ou de terceiros é ilegal, podendo acarretar sanções penais, civis e trabalhistas, incluindo demissão por justa causa.

A empresa também assegura a proteção dos dados pessoais de colaboradores (atuais e ex-funcionários), clientes, fornecedores, prestadores de serviço e demais envolvidos em seus negócios.

A Vibes Engenharia se reserva o direito de monitorar e acessar dados gerados por colaboradores e terceiros nos equipamentos e servidores da empresa, visando prevenir e investigar práticas ilícitas, como concorrência desleal, divulgação de segredos industriais e quebra de sigilo.

Os colaboradores devem seguir as normas de uso dos ativos de informática, respeitando as restrições quanto à instalação de softwares, alterações nas configurações dos equipamentos e não causar danos intencionais que possam forçar a substituição de equipamentos.

O compartilhamento de senhas é proibido, pois estas são pessoais e intransferíveis.

Está vedado o uso de dispositivos externos pessoais como pendrives, HDs externos, serviços de nuvem como Dropbox, Google Drive, OneDrive etc, sem autorização expressa da Diretoria.

A equipe de TI não oferece suporte para aplicativos instalados em aparelhos pessoais.

O uso de equipamentos fornecidos pela empresa para fins pessoais (internet, e-mail, celulares, tablets, notebooks etc.) é proibido, sendo permitido seu uso apenas para as atividades profissionais, de forma que não interfira na rotina de trabalho.

Instalar periféricos (impressoras, scanners, roteadores, monitores etc.) ou alterar configurações do e-mail corporativo depende de autorização do gestor, que avalia caso a caso o fornecimento de senhas e acessos.

Por “uso pessoal” entende-se, por exemplo, o acesso a redes sociais e aplicativos de comunicação instantânea sem relação com o trabalho (Twitter, Facebook, YouTube, Skype, Hangouts, entre outros).

Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades

A oferta ou aceitação de presentes, brindes, entretenimento e hospitalidades deve ocorrer de maneira apropriada e moderada, nunca com o intuito de influenciar decisões comerciais.

São considerados razoáveis aqueles que sejam legais, adequados à ocasião, que não causem constrangimento e estejam alinhados às boas práticas de mercado e às políticas internas da empresa.

Antes de aceitar ou oferecer qualquer presente ou hospitalidade, o colaborador deve verificar as diretrizes internas para evitar qualquer percepção de tentativa de corrupção ou infração a este Manual.

Presentes, brindes e hospitalidades não podem ser interpretados como trocas de favores.

Caso um presente supere o valor máximo estipulado (R$ 100,00), o colaborador deve recusá-lo educadamente, explicando as políticas internas. Se não for possível recusar, deve comunicar o fato ao Departamento de Recursos Humanos.

É proibido oferecer presentes ou vantagens a agentes públicos ou pessoas a eles relacionadas.

Doações e Patrocínios

Doações e patrocínios devem ser aprovados previamente pela Diretoria, e são expressamente proibidos quando vinculados a atividades político-partidárias.

Antes de realizar doações, a empresa verifica a idoneidade das entidades beneficiadas, prevenindo o uso indevido dos recursos.

Todos os registros de contribuições, patrocínios e doações são devidamente contabilizados.

Canal de Denúncias

A Vibes Engenharia mantém um Canal de Denúncias, garantindo anonimato, sigilo e proteção contra retaliações em todas as etapas, incluindo investigações.

O canal pode ser acessado via sac@vibesengenharia.com.br.

Comitê de Ética

Composto por membros da Diretoria e do Departamento de Compliance, o Comitê de Ética é responsável por garantir o cumprimento do Programa de Integridade, investigando infrações e irregularidades, conforme seu Regimento Interno.

Violações

Este Manual está disponível no site da empresa e é distribuído a todos os colaboradores em versão resumida, que se comprometem a ler, entender e cumprir suas diretrizes, assinando o Termo de Compromisso.

A efetiva aplicação do Manual requer aderência aos mais altos padrões profissionais, leis e normas internas.

A empresa investigará prontamente qualquer denúncia, respeitando direitos e privacidade.

O Comitê de Ética administra as normas do Manual, avalia sua eficácia, julga violações e aplica as penalidades cabíveis, comunicando formalmente os responsáveis.

Embora o Manual cubra a maior parte das situações éticas, dúvidas devem ser encaminhadas ao Departamento de Compliance para orientação.

Compliance e Governança

A Diretoria e a Gerência compõem o Comitê de Compliance e Ética, responsável por zelar pela aplicação deste manual e pelo cumprimento das diretrizes nele estabelecidas.

Atribuições do Comitê

- Realizar treinamentos periódicos e promover atualizações obrigatórias.
- Garantir a política de **não retaliação**, assegurando que todos possam se manifestar sem medo de represálias.
- Disponibilizar e gerenciar canal de denúncias sigiloso, anônimo e independente.

CANAL DE DENÚNCIAS

sac@vibesengenharia.com

Análise e Penalidades

Todas as infrações ao presente manual serão analisadas pelo Comitê de Ética. As penalidades aplicáveis incluem:

- Advertência verbal ou escrita;
- Suspensão;
- Demissão por justa causa;
- Rescisão de contratos com terceiros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este procedimento deve ser revisado periodicamente para garantir sua conformidade com a legislação vigente e as políticas internas da empresa. É importante que todos os prestadores sejam informados sobre as normas e procedimentos disciplinares.

Gerente Administrativo	Prestador de Serviço	Diretoria